



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 18/2019 - UFRB (11.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Cruz das Almas-BA, 24 de Julho de 2019**

**PORTARIA Nº 732, DE 24 DE JULHO DE 2019**

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23007.00013829/2019-41, **resolve**:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **Arthur Jose Laborda Fernandes**, matrícula SIAPE n.º 286460, ocupante do cargo de Economista, código de vaga nº 219999, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Assessoria Especial de Projetos Estratégicos - ASSEPE, desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de Julho de 2005.

Declarar vago o respectivo cargo.

*(Assinado digitalmente em 26/07/2019 09:58)*  
GEORGINA GONCALVES DOS SANTOS  
VICE-REITOR  
Matrícula: 1673124

**Processo Associado: 23007.00013829/2019-41**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/07/2019** e o código de verificação: **168b3b1502**